



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO 066/2018.

EMENTA: Anula Resolução nº 048/2017 do CONSU, a qual concede Promoção por Desempenho da Classe “B”, nível 2, com denominação de Professor Assistente, para Classe “C” nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao Docente JOÃO BATISTA BARROS DE AMORIM, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 056/2018 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082. 004835/2017-28, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Anular, a Promoção por Desempenho do Professor JOÃO BATISTA BARROS DE AMORIM, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, da Classe “B”, nível 2, com denominação de Professor Assistente para Classe “C” nível 1, com denominação de Professor Adjunto, concedida pela Resolução nº 048/2017 do Conselho Universitário, referente ao período analisado de 28 de fevereiro de 2015 a 27 de fevereiro de 2017, com efeitos financeiros a partir de 29 de março de 2017, considerando o Ofício Circular nº 53/2018-MP e a Nota Técnica nº 2556/2018-MP, onde se relata sobre a necessidade de ser cumprido o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e a aprovação em avaliação de desempenho para fins de concessão de progressão funcional, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =